Resolução nº : 3577/99
Protocolo nº : 20010/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : ANTONIO BUENO DE FREITAS
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 545/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 2132/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 8 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA